



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 368
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 367
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº005/2024

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº005/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso visando a execução de serviços de assessoria e consultoria especializada no acompanhamento de convênios Federais e Estaduais, elaboração das propostas, projetos de captação de recursos, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos concedentes, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento e parecer técnico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 005/2024, em favor da empresa ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.259.460/001-49, com sede na Ludugero Mendes nº 555 / Av. Piqui, São Mateus do Maranhão- MA, pelo valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que foram preenchida os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participantes, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Por fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.

ANAJATUBA/MA, 25 de abril de 2024.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2024.04.25 17:05:26 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 1 de 1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESENHA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**RESENHA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº005/2024**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso visando a execução de serviços de assessoria e consultoria especializada no acompanhamento de convênios Federais e Estaduais, elaboração das propostas, projetos de captação de recursos, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos concedentes, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento e parecer técnico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 005/2024, em favor da empresa ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.259.460/001-49, com sede na Ludugero Mendes nº 555 / Av. Piqui, São Mateus do Maranhão- MA, pelo valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que foram preenchidos os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Por fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021. ANAJATUBA/MA, 25 de abril de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 ANAJATUBA
FOLHA 368
RÚBRICA [assinatura]

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro(a) municipal designado pela Portaria nº 003/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, cujo objeto foi adjudicado a(s) empresa(s) conforme abaixo: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**
EMPRESA: **ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA** inscrita no CNPJ nº **06.349.338/0001-30**, no Valor Adjudicado **R\$ 30.681,70 (trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais, setenta centavos)**. EMPRESA: **M C DE A BARROS MIDIA** inscrita no CNPJ nº **40.137.030/0001-69**, no Valor Adjudicado **R\$ 73.046,60 (setenta e três mil, quarenta e seis reais, sessenta centavos)**. EMPRESA: **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **86.863.412/0001-70**, no Valor Adjudicado **R\$ 60.206,10 (sessenta mil, duzentos e seis reais, dez centavos)**. EMPRESA: **R M DE J CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.723.928/0001-41**, no Valor Adjudicado **R\$ 49.923,60 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais, sessenta centavos)**. EMPRESA: **R. J. N. MARTINS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **41.613.985/0001-08**, no Valor Adjudicado **R\$ 91.412,00 (noventa e um mil, quatrocentos e doze reais)**. EMPRESA: **REIS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **44.051.550/0001-05**, no Valor Adjudicado **R\$ 255.169,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais, setenta centavos)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 560.439,70 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais, setenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) como vencedora do Pregão Eletrônico nº 049/2023. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado

